



<b>ITEM DE PAUTA</b>	108.3.4
<b>INTERESSADO</b>	Assessoria de Eventos e Assessoria de Comunicação do CAU/MG
<b>ASSUNTO</b>	Definições para realização de eventos da CEF-CAU/MG.

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MG  
DCEF-CAU/MG N° 108.3.4/2018**

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/MG, em reunião ordinária no dia 22 de maio de 2018, nas instalações do CAU/MG, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 447, 11º andar, Funcionários, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 94 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 0071.6.1-2017, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0023-05.A/2017, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando Deliberação Plenária nº 0063.6-2017, do CAU/MG, que aprova o Regulamento Geral Premiação Trienal dos trabalhos finais de graduação de estudantes e das instituições de ensino superior do Estado de Minas Gerais e estabelece o evento como parte do Calendário Oficial do CAU/MG, devendo ocorrer, trienalmente, sempre no último ano de cada gestão;

Considerando Deliberação Plenária nº 0063.6.3-2017, do CAU/MG, que aprova a instituição do Fórum Anual para Coordenadores de Curso de Arquitetura e Urbanismo das Instituições de Ensino Superior de Minas Gerais;

Considerando inciso V, do art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG, que estabelece como competência das Comissões Ordinárias e Especiais a proposição, apreciação e deliberação sobre o calendário anual de eventos e reuniões, e respectivas alterações, para apreciação do Conselho Diretor;

Considerando Deliberação CEF-CAU/MG nº 105.4.1/2018, de 20 de fevereiro de 2018, que propõe a alteração da periodicidade do evento “Premiação Trienal dos trabalhos finais de graduação de estudantes e das instituições de ensino superior do Estado de Minas Gerais”, que deve passar a ser realizado anualmente;

Considerando a aprovação do Plano de Ação 2018 da CEF-CAU/MG, em Plenária Extraordinária realizada em 07 de maio de 2018, na qual ficou aprovada a realização dos eventos “Premiação dos trabalhos finais de graduação de estudantes e das instituições de ensino superior do Estado de Minas Gerais” e do “II Fórum Anual de Coordenadores de Curso de Arquitetura e Urbanismo das Instituições de Ensino Superior de Minas Gerais” no dia 15 de setembro de 2018.

**DELIBERA:**

1. Por solicitar que a Assessoria de Comunicação do CAU/MG desenvolva a identidade visual para os eventos do Plano de Ação 2018 da CEF-CAU/MG, para veiculação de chamadas de divulgação nos meios oficiais do CAU/MG;
2. Por solicitar da Assessoria de Eventos do CAU/MG o levantamento dos possíveis locais para realização dos eventos do Plano de Ação da CEF-CAU/MG, a saber: “Premiação Trienal dos trabalhos finais de graduação de estudantes e das instituições de ensino superior do Estado de



**CAU/MG**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

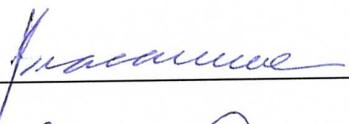
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais

*Minas Gerais" e "II Fórum Anual de Coordenadores de Curso de Arquitetura e Urbanismo das Instituições de Ensino Superior de Minas Gerais", tendo como base o formato dos eventos dos anos anteriores (número de participantes e estrutura física necessária). Solicitar ainda desta mesma Assessoria uma previsão orçamentária dos eventos para inserção no Plano de Ação 2018 da CEF-CAU/MG.*

3. Por encaminhar a presente deliberação para a Presidência do CAU/MG para conhecimento e encaminhamentos necessários.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2018.

Italo Itamar Caixeiro Stephan (Coordenador CEF-CAU/MG)  
Luciana Bracarense Coimbra Veloso (Suplente)


Luciana Fonseca Canan (Coordenadora Adjunta CEF-CAU/MG)  
Claudia Alkmim Guimaraes Teixeira (Suplente)


Iracema Generoso De Abreu Bhering (Membro CEF-CAU/MG)  
Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres (Suplente)